

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.076.989/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARVALHO SERVICO DE TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STR TURISMO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MOACIR GOMES NABO</b>	NÚMERO <b>106</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA MONICA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA GRAMA</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(19) 3646-1779/ (19) 8215-1802</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STRTURISMOSSG@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

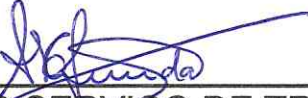
Emitido no dia **25/09/2023** às **10:32:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A empresa CARVALHO SERVICO DE TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.076.989/0001-90, nome fantasia STR TURISMO, esclarece a quem possa interessar, tratar-se de empresa privada legalmente constituída no ramo de atividades de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, tendo como atividades secundárias o transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e locação de automóveis sem condutor, prestando serviços em toda região, para diversos municípios, de acordo com todas as normas e regulamentações vigentes.

São Sebastião da Grama, 22 de setembro e 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CARVALHO SERVICO DE TRANSPORTE  
E TURISMO LIMITADA  
ALINE HELENA DE ALMEIDA CARVALHO  
SÓCIA PROPRIETÁRIA

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal  
Nº DA PROPOSTA: 393042 APÓLICE: 1002806230155 ENDOSSO: 4072764 - Sem Movime SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 4

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 03/08/2023 ÀS 24H DE 07/11/2023

**SEGURADO - Nome:** CARVALHO SERVICO DE TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA

Endereço: RUA MOACIR GOMES NABO Nº: 106 Complemento:

Bairro: JD SANTA MONICA Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA UF: SP CEP: 13790000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 38.076.989/0001-90

**ESTIPULANTE - Nome:** CARVALHO SERVICO DE TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA CPF/CNPJ: 38.076.989/0001-90

**VEÍCULO SEGURADO - Nº** 5 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLO PARADISO R

Prefixo: Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2010 Placa: JIG0J87 Chassis: 9BM634011AB727866 Renavam: 271831820

Nº Passageiros: 50 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo		Prêmio Líquido
		Indenização	Franquias	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		0,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		0,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		0,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	25.000,00		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 0,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 0,00 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 0,00

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	07/08/2023	0,00	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

CRPA BARROCHELO  
CORRETORA DE SEGUROS SS  
LTDA ME

Cód. Susep: 202006196

**OBSERVAÇÕES** Inclusão de item a ser cobrado na fatura 11/12. Entra item 05 placa JIG0J87

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/08/2023



Livonius  
seguros desde 1988



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo